



**AUDITORIA**  
CIDADÃ DA DÍVIDA

# A AMEAÇA DA SECURITIZAÇÃO PARA AS CONTAS MUNICIPAIS

XXXIII Congresso Nacional da FENAFIM

25 de novembro de 2022

# MODELO DE NEGÓCIOS

A chamada “securitização de créditos públicos” tem se tornado um modelo de negócios, mediante o qual **o mercado se apodera de recursos públicos** antes mesmo que tais recursos alcancem os cofres públicos. Os recursos públicos são **desviados durante o seu percurso pela rede bancária**, tal como acontece em um empréstimo consignado, e não são sequer contabilizados no orçamento público.

- TRIBUTOS (CPSEC S/A, PBH ATIVOS S/A)
- ROYALTIES (RioPrevidência <https://bit.ly/3u0H08u>)
- RECEITAS COMERCIAIS (Nióbio em MG <https://bit.ly/3tbVh35> )



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

# “Securitização” na esfera pública: esquema marcado por ILEGALIDADE e FRAUDE DESVIO DE RECURSOS POR FORA DO ORÇAMENTO

- ✓ Proibição Constitucional:  
Art. 167, IV, da CF/88
- ✓ Ausência de amparo legal federal:  
PLP 459/2017 não votado
- ✓ Leis municipais e estaduais  
flagrantemente inconstitucionais,  
tendo em vista que entes federados  
não podem inovar em matéria de  
finanças públicas
- ✓ Arremedo nas Leis Complementares  
173 e 178 para “securitizar” dívida  
pública dos estados e municípios

## PLP 459/2017

(PLS 204/2016 no Senado)

### visa “legalizar”:

- ✓ Desvio de recursos arrecadados de contribuintes
- ✓ Contratação irregular de Dívida Pública
- ✓ Comprometimento do Estado com vultosas garantias e indenizações
- ✓ Transferência de propriedade (Alienação Fiduciária) do fluxo de arrecadação de tributos
- ✓ Desrespeito a toda a legislação de finanças do país
- ✓ Prejuízos financeiros aos cofres públicos

**NÃO a esse ESQUEMA FRAUDULENTO mascarado de  
“Securitização de Créditos”**

<https://goo.gl/sd1cJe>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC**

creditórios tributários ou não tributários, de modo a implementá-las sempre que demandada pelo Estado.

**15. FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS**

Forças:

- Qualificação e experiência dos profissionais;
- Reconhecimento e credibilidade junto ao mercado de capitais;
- Atendimento tempestivo às demandas dos seus clientes;
- Cumprimento tempestivo das obrigações pecuniárias.

Fraquezas:

- Quadro reduzido de colaboradores, podendo prejudicar o processo de sucessão;
- Sistemas de gestão e de informação automatizados parcialmente.

Oportunidades:

- Geração de receitas pela prestação de serviços de securitização de direitos creditórios de titularidade de municípios do Estado de São Paulo;
- Aumento da capacidade de monetizar ativos tributários ou não tributários do Estado;

Ameaças:

- Risco de continuidade do negócio caso não seja aprovado o Projeto de Lei Complementar (PLP 459/2017), em tramitação na Câmara dos Deputados, que regula as securitizações no âmbito dos entes federados;
- Risco de continuidade do negócio por desligamento de colaboradores.

**Documento da  
CPSEC S/A  
confessa o  
risco do  
negócio  
diante da falta  
de amparo  
legal**

**“SECURITIZAÇÃO”** investigada por CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte resultou em determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para suspender os pagamentos das debêntures sênior emitidas pela PBH Ativos S/A

<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111624409>



## **TCEMG determina interrupção de pagamentos de debêntures da PBH Ativos**

09/04/2020



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS já disse que é ILEGAL

Conforme trechos transcritos do processo TC 016.585/2009-0 que tramita no TCU, o Ministério Público de Contas já afirmou que o esquema é ILEGAL e fere a Lei de Responsabilidade Fiscal de forma nítida e clara:

■ *"Trata-se, portanto, de desenho que apresenta em sua essência a mesma estrutura adotada pelos entes que optaram por criar uma **empresa pública emissora de debêntures lastreadas em créditos tributários**, por meio da qual o ente federado obtém do mercado uma antecipação de receitas que serão auferidas somente no futuro e que, quando o forem, serão destinadas ao pagamento dos credores, **numa nítida e clara, ao ver do Ministério Público de Contas, operação de crédito, conforme o conceito amplo adotado no artigo 29, III, da LRF.**"*

■ *"Arrumaram um subterfúgio ilegal com aparência legal para antecipação de receita e burlar a LRF - que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e regras para antecipação de receitas."*

■ *"Esse mecanismo compromete as gestões futuras e prejudica a sustentabilidade fiscal do Município – as receitas de parceladas em Dívida Ativa ou espontaneamente entrariam também no futuro ( em outras gestões)."*

## GRAVES QUESTIONAMENTOS POR PARTE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE FEDERAIS E ESTADUAIS

# MODELO IMPLEMENTADO NA ESFERA PÚBLICA SEQUER PODERIA SER CHAMADO DE “SECURITIZAÇÃO”

- O termo “securitização” vem do aportuguesamento da expressão inglesa *securitization*, que, por sua vez, se origina da palavra *security*, cujo significado é “título mobiliário”.
- **No mercado financeiro**, os créditos de um originador são cedidos onerosamente a um veículo (securitizadora) **com transferência dos riscos** (*true sale*).
- **No setor público**, não há transferência de riscos. O Estado assume todos os riscos do negócio e dá robustas garantias, destacando-se a transferência do fluxo de arrecadação para o pagamento, por fora dos controles orçamentários, da dívida ilegal gerada por esse esquema. A chamada “securitização” corresponde a uma verdadeira operação de crédito onerosíssima, mas a dívida não aparece como dívida: fraude.

# Securitização: arquitetura financeira aparentemente complexa

Para esconder o  
desvio de recursos  
públicos, milhares  
de páginas de  
contratos,  
escrituras,  
pareceres...

<https://pbhativos.com.br/contratos-escrituras-de-emissao/>

The image shows a screenshot of the PBHATIVOS website. The header features the PBHATIVOS logo on the left and contact information for the Prefeitura de Belo Horizonte on the right, including the address (Av. Getúlio Vargas 1.245, 12º andar | Savassi, Belo Horizonte MG) and phone number (31) 3246-7044. A search bar is located below the header. The main navigation menu includes links for HOME, A PBH ATIVOS, O QUE FAZEMOS, CONCESSÕES E PPPS, SECURITIZAÇÃO E DEBENTURES, TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, GOVERNANÇA CORPORATIVA, PERGUNTAS FREQUENTES, CONTATO, and EM DESTAQUE. The main content area displays a list of contracts and documents, including:

- CONTRATO – CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO AUTÔNOMO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS
- 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO AUTÔNOMO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS
- 2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITO AUTÔNOMO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS
- CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OUTRAS AVENÇAS
- 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OUTRAS AVENÇAS
- 2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OUTRAS AVENÇAS
- CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS – PT 01 A 05
- 1º ADITIVO – CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS
- 2º ADITIVO – CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS VINCULADAS
- ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, SUBORDINADAS EM SÉRIE ÚNICA – (JUCEMG)
- 1º ADITIVO – ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, SUBORDINADAS EM SÉRIE ÚNICA – (JUCEMG)
- CONTRATO DE COORDENAÇÃO, COLOCAÇÃO, E DISTRIBUIÇÃO DE PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO
- ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)
- 1º ADITIVO – ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)
- 2º ADITIVO – ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)
- 3º ADITIVO – ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO, SENDO A 1ª PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO – (JUCEMG)
- CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE DEBÊNTURES
- TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE CRÉDITOS AUTÔNOMOS – 18/05/2015
- CONTRATO E ADITIVOS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA PARA EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS
- RECOMPOSIÇÃO DO FLUXO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS
- TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DO FLUXO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS (EM 25/02/16)

# Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

## CONTRATAÇÃO DISFARÇADA DE DÍVIDA PÚBLICA



# Securitização de Créditos: ESQUEMA FRAUDULENTO

## DESVIO DE RECURSOS ARRECADADOS



# DANOS PROVOCADOS PELA CHAMADA "SECURITIZAÇÃO"

- Desvio do dinheiro dos impostos pagos pelo povo, que sequer alcançará os cofres públicos: "alienação fiduciária do fluxo de arrecadação"
- Perda de controle sobre parte crescente da arrecadação tributária: jogada contábil
- Comprometimento do orçamento público, que fica subtraído das receitas desviadas e elevados custos
- Geração ilegal de dívida pública, que é paga por fora do orçamento
- Bancos privilegiados passam a se apoderar diretamente da arrecadação tributária.



<https://bit.ly/3tFiMjZ>

**GRANDE CAPITAL JÁ NÃO QUER “APENAS” OS  
JUROS DA DÍVIDA, MAS SE APODERA  
DIRETAMENTE DA ARRECADAÇÃO**

<https://bit.ly/3mPbVm4>

**CONSIGNADO DE RECURSOS PÚBLICOS**

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

**ESQUEMA FRAUDULENTO da chamada  
“Securitização de Créditos Públicos” escancara  
desvio de recursos para bancos privilegiados**

**Tentativa de inclusão do esquema na PEC 23 foi  
frustrada pela luta liderada pela ACD**

# SECURITIZAÇÃO de CRÉDITOS PÚBLICOS e SECURITIZAÇÃO de DÍVIDA DOS ESTADOS

- **Vitória da mobilização** liderada pela ACD, que impediu a aprovação dos parágrafos inseridos de contrabando na PEC 23 (PEC dos Precatórios), que colocariam esse esquema na Constituição. [https://twitter.com/mlfatorelli/status/1466467357547765768?s=20&t=f8eYo\\_J6AAC55XiLGo-3TQ](https://twitter.com/mlfatorelli/status/1466467357547765768?s=20&t=f8eYo_J6AAC55XiLGo-3TQ)
- Inconstitucionalidade dos dispositivos das Leis Complementares 173 e 178 que incluem “Securitização”: **Risco de eternizar “dívidas” nulas e já pagas várias vezes pelos estados.**
- Ameaça do “Regime de Recuperação Fiscal” (RRF), que na realidade **perpetua o Sistema da Dívida** nos estados e fere a sua autonomia <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ameaca-do-regime-de-recuperacao-fiscal/> .

# LEI COMPLEMENTAR 178/2021

(votada virtualmente dia 15/12/2020 na Câmara e no Senado, sem debate algum)

- Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal para Estados, DF e Municípios
  
- Adesão vinculada ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) – LC 159/2017
  - **Teto de gastos** (sociais e gastos com a estrutura do Estado, ficando o gasto com a dívida pública fora do teto)
  - Privatizações, **Reforma da Previdência**, “leilões de pagamentos”
  - Incentivo ao endividamento com garantia da União
  - **Dívidas com garantia da União poderão ser objeto de Securitização**

**AMEAÇA À SOBERANIA DOS ENTES FEDERADOS**

*O "Regime de Recuperação Fiscal"*

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ameaca-do-regime-de-recuperacao-fiscal/>

# Entes Federados em risco

## Sistema da Dívida é o pano de fundo do desmonte

- Fim do ressarcimento da Lei Kandir (EC 109 revoga artigo 91 do ADCT)
- Securitização de Créditos Públicos (recursos arrecadados sequer alcançarão os cofres públicos, pois são desviados durante o percurso pela rede bancária <https://bit.ly/3avKVkI> )
- Securitização de “Dívidas” – Lei complementar 178 e Regime de “recuperação” fiscal (ver artigo <https://bit.ly/2QtekVX> e *Lives* de 16/4 <https://youtu.be/v24nYLyqqy4> e 19/4 <https://youtu.be/F-0H4F1MPno>)
- Propostas de Reforma Tributária no Congresso (Ver <https://bit.ly/3vg6Wfh>) e recentes modificações ICMS combustíveis
- Desmonte provocado pela PEC 32

# O QUE SEPARA A REALIDADE DE ABUNDÂNCIA DO CENÁRIO DE ESCASSEZ NO BRASIL?

**Por que a economia brasileira está estagnada, apesar de nossas imensas potencialidades?**

Grupo de Análise de Conjuntura da CNBB Padre "Thierry Linard"<sup>1</sup>  
22 de junho de 2022

*Por conseguinte, ninguém pode ser excluído; não importa onde ele tenha nascido, e menos ainda contam os privilégios que outros possam ter porque nasceram em lugares com maiores possibilidades. Os confins e as fronteiras dos Estados não podem impedir que isso se cumpra. Assim como é inaceitável que uma pessoa tenha menos direitos pelo simples fato de ser mulher, de igual modo é inaceitável que o local de nascimento ou de residência determine, de per si, menores oportunidades de vida digna e de desenvolvimento.*

*O desenvolvimento não deve orientar-se para a acumulação sempre maior de poucos, mas há de assegurar os "direitos humanos, pessoais e sociais,*

<https://bit.ly/3V6bDG9>

## MODELO ECONÔMICO CONCENTRADOR DE RENDA E RIQUEZA

- Principais eixos: <https://bit.ly/33bVDd0> e <https://bit.ly/3P9rL68>
  - ✓ Sistema da Dívida
  - ✓ Política Monetária suicida
  - ✓ Modelo Tributário regressivo
  - ✓ Modelo extrativista irresponsável para com as pessoas e o ambiente: mineração e agronegócio

# A CENTRALIDADE DO SISTEMA DA DÍVIDA É INCONTESTÁVEL.

## Além de consumir cerca da metade do orçamento...

- **CONTRARREFORMAS** - A dívida pública tem sido a justificativa para todas as contrarreformas (em especial as sucessivas reformas da Previdência que retiram ou adiam direitos, e a chamada reforma Administrativa que desmonta a estrutura do Estado em todos os níveis);
- **PRIVATIZAÇÕES** - A dívida pública está sendo usada como justificativa para privatização de patrimônio público estratégico e lucrativo desde o governo Collor, passando por todos os demais governos
- **TETO E CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS PÚBLICOS** – A Emenda Constitucional nº 95 estabeleceu teto somente para os gastos sociais e com a estrutura do Estado, deixando os gastos financeiros com a dívida fora do teto, sem limite algum, usufruindo da “economia” gerada pelo teto para os demais gastos, que possibilitou aumento dos gastos com a dívida. Todos os anos temos contingenciamentos de gastos em todas as áreas para privilegiar os obscuros gastos com a chamada dívida pública.

**AFINAL, QUE DÍVIDA É ESSA?** <https://bit.ly/36AbwLJ>

# Principal fator de crescimento da Dívida Pública em todas as esferas: JUROS ABUSIVOS

## Auditoria Cidadã da Dívida lançou Campanha para LIMITAR JUROS NO BRASIL



**AUDITORIA**  
CIDADÃ DA DÍVIDA

### LIMITE DOS JUROS TEM QUE VIRAR LEI

**MOVIMENTE-SE**

Queremos saber sua opinião  
**VOTE**

Abuso das taxas de juros no Brasil  
**ENTENDA**

Material da campanha  
**COMPARTILHE**

Descubra o que está acontecendo  
**AGENDA**

Acesse a Proposta Legislativa e acompanhe os próximos passos  
**CONGRESSO NACIONAL**

Responsabilidade do Banco

### EXIGIMOS LIMITE PARA OS JUROS NO BRASIL



**PROPOSTA DE LEI PARA LIMITAR OS JUROS**

**NO SENADO**

**NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**



[auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros](http://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros)

### Vote na enquete oficial da Câmara: Limite dos Juros Já!

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE O PLP 104/2022?

|                     |                         |                |                         |                     |
|---------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------------|
| Concordo totalmente | Concordo na maior parte | Estou indeciso | Discordo na maior parte | Discordo totalmente |
|---------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------------|

**VOTAR**

[/auditoriacidadaabr](https://www.instagram.com/auditoriacidadaabr)  
[/AuditoriaCidadaDaDivida](https://www.facebook.com/AuditoriaCidadaDaDivida)  
[/auditoriacidada.pagina](https://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina)  
[/auditoriacidada](https://www.tiktok.com/@auditoriacidada)



**ACESSE**  
**DIVULGUE**  
**PARTICIPE**

<https://auditoriacidada.org.br/vote-na-enquete-oficial-da-camara-e-declare-apoio/>

<https://auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros/>

# AUDITORIA DA DÍVIDA

- ✓ Prevista na Constituição Federal de 1988
- ✓ Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

## AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

**EXIGIMOS AUDITORIA**  
**DE CADA CENTAVO PAGO**  
**COM O NOSSO SACRIFICIO**

Com apenas um clique, envie o texto criado pela ACD para as autoridades e faça a sua parte!



AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

<https://bit.ly/3djrKz>

# CONCLUSÃO

- CONHECIMENTO DA REALIDADE
- MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE
- AÇÕES CONCRETAS



- DENUNCIAR ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO (de créditos públicos e de "dívida" pública)
- PARTICIPAÇÃO DA FENAFIM NA INVESTIGAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DESSE ESQUEMA EM ESTADOS E MUNICÍPIOS
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- Campanha pelo Limite dos Juros no Brasil <https://bit.ly/3oBmlG5>
- É Hora de virar o Jogo <https://bit.ly/3jdY4DY>
- Participar das convocações na página [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

**Muito grata**

***Maria Lucia Fattorelli***

**ACESSE**

**AUDITORIACIDADA.ORG.BR**



**/AUDITORIACIDADA.PAGINA**



**/AUDITORIACIDADADADIVIDA**



**/AUDITORIACIDADABR**



**/AUDITORIACIDADA**



**Spotify.**



**Google Podcasts**

**#ÉHORADEVIRAROJOGO**